



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 599/2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento da servidora **Sra. Maria Madalena Maciel**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **CONCEDENDO** a Licença Prêmio pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 30 de junho de 2022.

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
**PREFEITA**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250414202421.pdf>  
assinado por: idUser 452